

pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000589-152/2021-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Almeirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará, Concelho Tutelar de Almeirim, Naiara da Silva Gonçalves, Kessidionis Moraes de Abreu
Assunto: Retificar e readequar o procedimento extrajudicial instaurado pela PORTARIA nº 13/2023 que visa acompanhar, em tese, estado de vulnerabilidade das crianças Victoria Sophie Gonçalves de Abreu (09 anos), Nicolý Hadassa Gonçalves de Abreu (07 anos) e Flavia Heloíse Gonçalves de Abreu (04 anos)
Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça.

Protocolo: 979149

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2023/MP/PJCAM, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ, pelos Promotores de Justiça signatários, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, bem como no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual/PA nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e na Resolução 147/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (Nº M.P. 09.2023.00001707-7), qual se encontra à disposição na sala das Promotorias de Justiça de Cametá, situada no Fórum Des. Manoel de Cacella Alves, na Rua Trilha da Juventude, s/nº, bairro Centro, Cametá-PA.

Cametá/PA, 24 de Agosto de 2023

PORTARIA Conjunta nº 003/2023/MP/PJCAM

Assunto: PORTARIA de Instauração de Procedimento Administrativo (N.º M.P. 09.2023.00001707-7) instaurado com objetivo de acompanhar as iniciativas da Prefeitura Municipal de Cametá, no que tange a realização de concurso público em âmbito municipal, já que se verifica como excessivo o número de contratos temporários.

Patrícia Carvalho Medrado Assmann – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Cametá

Isaac Sacramento da Silva - Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Cametá

Protocolo: 979129

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2023/MP/PJCAM, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ, pelos Promotores de Justiça signatários, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, bem como no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual/PA nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e na Resolução 147/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (Nº M.P. 09.2023.00001484-7), qual se encontra à disposição na sala das Promotorias de Justiça de Cametá, situada no Fórum Des. Manoel de Cacella Alves, na Rua Trilha da Juventude, s/nº, bairro Centro, Cametá-PA.

Cametá/PA, 24 de Agosto de 2023

Assunto: PORTARIA de Instauração de Procedimento Administrativo (N.º M.P. 09.2023.00001484-7) instaurado com a necessidade de acompanhar as medidas que serão adotadas pelo Estado do Pará para assegurar aos internos do Centro de Recuperação Regional de Cametá (CRRCAM) condições dignas.

Patrícia Carvalho Medrado Assmann – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Cametá

Isaac Sacramento da Silva - Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Cametá

Protocolo: 979124

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 008/2023-MPPA/1ªPJCAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ, pela Promotora de Justiça signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, bem como no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual/PA nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e na Resolução 147/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (Nº M.P. 09.2023.00001537-9), qual se encontra à disposição na sala das Promotorias de Justiça de Cametá, situada no Fórum Des. Manoel de Cacella Alves, na Rua Trilha da Juventude, s/nº, bairro Centro, Cametá-PA.

Cametá/PA, 24 de Agosto de 2023

Assunto: PORTARIA de Instauração de Procedimento Administrativo (N.º

M.P. 09.2023.00001537-9) instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação da Administração Pública na adoção e cumprimento de medidas que visam assegurar o retorno presencial dos alunos e da reforma da E.M.E.F. PROFESSORA NOÊMIA DA SILVA MARTINS de forma a torná-la ambiente escolar adequado.

Patrícia Carvalho Medrado Assmann – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Cametá

Protocolo: 979116

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA Nº 007/2023-MPPA/1ªPJCAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ, pela Promotora de Justiça signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, bem como no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual/PA nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e na Resolução 147/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (Nº M.P. 09.2023.00001532-4), qual se encontra à disposição na sala das Promotorias de Justiça de Cametá, situada no Fórum Des. Manoel de Cacella Alves, na Rua Trilha da Juventude, s/nº, bairro Centro, Cametá-PA.

Cametá/PA, 24 de Agosto de 2023

Assunto: PORTARIA de Instauração de Procedimento Administrativo (N.º M.P. 09.2023.00001532-4) instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação da Administração Pública na adoção e cumprimento de medidas que visam assegurar o retorno presencial dos alunos e da reforma da Escola PROFESSORA DINORÁ TAVARES GONÇALVES de forma a torná-la ambiente escolar adequado.

Patrícia Carvalho Medrado Assmann – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Cametá

Protocolo: 979114

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 009/2023-MPPA/1ªPJCAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ, pela Promotora de Justiça signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, bem como no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual/PA nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e na Resolução 147/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (Nº M.P. 09.2023.00001540-2), qual se encontra à disposição na sala das Promotorias de Justiça de Cametá, situada no Fórum Des. Manoel de Cacella Alves, na Rua Trilha da Juventude, s/nº, bairro Centro, Cametá-PA.

Cametá/PA, 24 de Agosto de 2023

Assunto: PORTARIA de Instauração de Procedimento Administrativo (N.º M.P. 09.2023.00001540-2) instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação da Administração Pública na adoção e cumprimento de medidas que visam assegurar o retorno presencial dos alunos e da reforma da E.M.E.F SANTA MARIA de forma a torná-la ambiente escolar adequado.

Patrícia Carvalho Medrado Assmann – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Cametá

Protocolo: 979119

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 010/2023-MPPA/1ªPJCAM, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARÁ, pela Promotora de Justiça signatária, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, bem como no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual/PA nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e na Resolução 147/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), resolve instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (Nº M.P. 09.2023.00001541-3), qual se encontra à disposição na sala das Promotorias de Justiça de Cametá, situada no Fórum Des. Manoel de Cacella Alves, na Rua Trilha da Juventude, s/nº, bairro Centro, Cametá-PA.

Cametá/PA, 24 de Agosto de 2023

Assunto: PORTARIA de Instauração de Procedimento Administrativo (N.º M.P. 09.2023.00001541-3) instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação da Administração Pública na adoção e cumprimento de medidas que visam assegurar o retorno presencial dos alunos e da reforma da E.M.E.F SANTA TEREZINHA de forma a torná-la ambiente escolar adequado.

Patrícia Carvalho Medrado Assmann – Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Cametá

Protocolo: 979121